



-----ATA NÚMERO OITO / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE ABRIL DE 2020-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenador Técnica Divisão de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 16 de abril decorreu uma reunião de trabalho com os técnicos e Executivo da Câmara Municipal para definição dos procedimentos para elaboração do plano de medidas de apoio às famílias e às empresas, por força dos constrangimentos causados pela pandemia de Covid-19. -----

----- No dia 17 de abril teve lugar uma reunião com a equipa técnica do Contrato Local de Desenvolvimento Social (Caerus), para articulação na distribuição do programa operacional de apoio a pessoas mais carenciadas, na colaboração com o Banco Alimentar e na entrega de equipamentos informáticos. -----

----- No mesmo dia, teve oportunidade de reunir com os Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo sido debatidas as condicionantes verificadas na normal concretização do terceiro período do presente ano letivo e analisadas algumas questões referentes aos contratos interadministrativos e acordos de execução na área educativa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020**

----- Para o dia 20 de abril foi agendada uma reunião com a Associação Empresarial do Marco, representada pelo seu Presidente, Manuel Ferreira, e por dois técnicos, para articulação das medidas de apoio à retoma segura das atividades dos comerciais. Adicionalmente, foram debatidas algumas preocupações advenientes da paragem da atividade económica, bem como o papel das instituições no apoio ao comércio local. -----

----- No dia 23 de abril foi efetuada uma visita, conjuntamente com os Presidentes de Câmara do ACES do Baixo Tâmega – estando presentes os Presidentes das Câmaras Municipais do Marco de Canaveses, Resende e Baião e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães – ao centro de rastreio para despistagem do Covid-19, também denominado Covid-Drive, instalado no Complexo do Estádio Municipal do Marco, tendo sido dado a conhecer o modelo de funcionamento do laboratório e avaliado o arranque das operações deste dispositivo. -----

----- Seguidamente, abordou a reunião havida com os representantes dos Agrupamentos Escolares, com o objetivo de preparar a abertura do terceiro ano letivo, tendo sido primariamente definida a metodologia para identificação das carências de equipamentos informáticos entre os alunos – sendo que, neste caso, os Agrupamentos de Escolas irão responsabilizar-se pela identificação destas necessidades e por dar resposta às mesmas, numa primeira fase, com recurso aos equipamentos disponíveis nas próprias escolas. Posteriormente, numa segunda fase, a própria Câmara Municipal cederia os seus equipamentos informáticos, sendo que numa terceira linha de apoio entrariam as Juntas de Freguesia. Foi igualmente definido que a entrega destes equipamentos às famílias seria efetuada através do Caerus, com a respetiva equipa técnica a presidir à distribuição e eventualmente à instalação dos mesmos. -----

----- Além disso, foi também deliberado que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na senda de um projeto que teve a sua génese na Assembleia Municipal, iria proceder à aquisição de cem *tablets* para colmatar as necessidades dos alunos do décimo primeiro e décimo segundo ano de escolaridade, em situação prioritária por força da urgência do acesso aos



exames nacionais. -----
----- Quanto aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, está a ser garantido o seu acompanhamento através das aulas da Telescola, organizadas em blocos e transmitidas pelo canal RTP Memória, abrangendo as disciplinas curriculares e não curriculares. Por forma a incrementar o apoio letivo prestado a estes alunos do 1.º ciclo, foi articulada uma resposta de proximidade com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de manter em funcionamento as secretarias dos vários estabelecimentos escolares, de modo a que os alunos possam ter acesso a serviços de impressão e fotocópia. -----
----- Foram também discutidas as metodologias a implementar para garantir o normal processo de matrícula dos alunos para o próximo ano letivo. -----
----- Ficou igualmente decidido o agendamento de uma reunião com o Delegado Regional, com o intuito de analisar as questões referentes às delegações de competências, nomeadamente no que concerne aos contratos para fornecimento de refeições, aquisição de material de limpeza e circuitos especiais de transporte. -----
----- Ainda no âmbito da educação, frisou que a Câmara Municipal continua a assegurar os contratos e protocolos para as atividades extracurriculares, nomeadamente com os doze professores de inglês (através da empresa Know How), os vinte e quatro professores de educação física e os dez professores de outras expressões (através da Artâmega), sendo que informação recente dá conta de que o Ministério da Educação se propôs suportar financeiramente o funcionamento destas atividades de enriquecimento curricular. -----
----- Na reunião com os Presidentes de Junta, foram também dadas algumas indicações sobre situações em que contratos de trabalho para a área da educação foram firmados mediante procedimentos de contratação pública. Estando neste caso vedada qualquer possibilidade de cessação de contrato, a Câmara Municipal assumiu a intenção de promover um esforço financeiro para suportar os salários destas colaboradoras, mediante a condição de estas, de acordo com a legislação em vigor, estarem disponíveis para exercer funções no apoio às IPSS's do Concelho, em caso de necessidade, nomeadamente no apoio



à confeção e distribuição de refeições, e limpeza e higienização dos espaços, no auxílio na execução de tarefas inerentes ao apoio às famílias e à comunidade, ou para assegurar o eventual atendimento aos alunos nas secretarias dos estabelecimentos escolares. -----

----- Na sequência da medida anteriormente descrita, os serviços de contabilidade da Câmara Municipal remeteram às Juntas de Freguesia um pedido de informação, por forma a aferir o número de colaboradores que se encontram na situação referenciada e os respetivos parâmetros dos contratos de trabalho celebrados. -----

----- Referenciando uma vez mais a visita conjunta efetuada ao centro de rastreio do Covid-19, acompanhada pelas Delegadas de Saúde, e tendo em consideração a capacidade logística do Laboratório SYNLAB, capaz de assegurar até cento e cinquenta testes de rastreio diários, informou que irá ser elaborado um plano, numa articulação entre a Autoridade de Saúde Concelhia e as Delegadas de Saúde, para a realização de testes, não só aos munícipes, mas também nas instituições particulares de solidariedade social, aos utentes e colaboradores, e às forças de segurança e proteção civil – GNR, Polícia Municipal, Bombeiros e Cruz Vermelha. -----

----- Por outro lado, as IPSS's foram de antemão informadas de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses irá distribuir máscaras certificadas pela totalidade dos seus utentes e colaboradores, aguardando-se apenas a certificação da empresa distribuidora pelo Centro Tecnológico das Indústrias de Têxtil e de Vestuário de Portugal. -----

----- Em parceria com a Associação Empresarial do Marco, e visando o apoio à retoma da atividade comercial local, será também implementada uma medida que prevê a distribuição de máscaras certificadas de uso social, reutilizáveis e laváveis. A Câmara Municipal e a AEMarco também se disponibilizaram para prestar apoio aos comerciantes na elaboração dos respetivos planos de contingência específicos para os seus estabelecimentos. -----

----- Anunciou que também está a ser preparada uma campanha de apoio ao comércio local, com recurso à figura dos Embaixadores do Marco, figuras



públicas que emprestarão a sua imagem a esta causa, procurando sensibilizar os Marcoenses para a importância de recorrer ao comércio local. -----

----- Por fim, relativamente a um dos pontos constantes da presente ordem de trabalhos, deu nota de que a Câmara Municipal decidiu reforçar a rubrica referente ao Fundo de Emergência Social – inicialmente dotada com cinquenta mil euros (50.000€), e que passará a contar com uma verba de duzentos e cinquenta mil euros (250.000€). Explicou que esta rubrica poderá dar resposta efetiva a um conjunto de necessidades das famílias mais vulneráveis, de acordo com o regulamento vigente e a avaliação efetuada pelos técnicos do Gabinete Municipal de Ação Social, nomeadamente no que concerne a consumos domésticos de energia elétrica, água e saneamento, despesas com medicação, rendas de habitação permanente e outras despesas que possam interferir com a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e famílias Marcoenses, entre as quais eventualmente também se poderá incluir a aquisição de material informático. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, expressou a sua preocupação com alguma informação que dá conta de que alguns dos colaboradores associados ao funcionamento das atividades de enriquecimento curricular estarão a deparar-se com algumas dificuldades no recebimento dos respetivos salários, pelo que indagou o conhecimento da Câmara Municipal acerca desta situação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que a única informação detida pela Câmara Municipal, e infelizmente recorrente, é que por vezes a empresa Know How se atrasa no pagamento dos vencimentos aos professores de inglês. Tendo esta questão sido suscitada numa reunião no final do ano letivo transato, a Câmara Municipal decidiu nomear um interlocutor para fazer a ligação entre os professores de inglês e a Autarquia. Consequentemente, sempre que é reportada uma situação de atraso no pagamento dos vencimentos, a Câmara Municipal remete uma missiva à empresa, dando nota da data em que foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020

efetuada a transferência de verbas e transmitindo o seu conhecimento sobre a alegada situação de incumprimento perante os respetivos colaboradores. -----

----- Em relação ao funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, uma vez mais destacou que mediante comprovativo do seu efetivo funcionamento e manutenção, o Ministério da Educação dispôs-se a suportar financeiramente os encargos associados. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, solicitou mais alguns detalhes acerca daquilo que está previsto para o apoio efetivo às famílias nesta fase de pandemia, questionando se a prestação destes apoios será efetuada mediante solicitação, ou através de uma avaliação prévia dos próprios serviços camarários da área da ação social. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que estes apoios serão prestados por via do Fundo de Emergência Social, mediante o respetivo regulamento, quer por solicitação dos munícipes, quer num trabalho de identificação das necessidades mais prementes na comunidade, com o qual os Presidentes das Juntas de Freguesia foram convidados a colaborar, associando-se de igual modo a uma campanha intensiva de divulgação deste Fundo de Emergência Social junto da respetiva população. Acrescentou que a prioridade da Câmara Municipal, através do cruzamento de informação fidedigna, é garantir o apoio efetivo aos agregados familiares que realmente necessitem do mesmo, acelerando os procedimentos indispensáveis à concessão deste mesmo apoio.

----- Antes de dar por encerrado este período de antes da ordem do dia, e na sequência da intervenção efetuada pelo Vereador José Mota na última Reunião de Câmara, passou a dar conhecimento da resposta formal da Câmara Municipal às propostas remetidas pela Comissão Política do PSD, a qual se transcreve:---

----- *«No seguimento dos V. email de 28 de março e 14 de abril cumpre-me informar V. Exa., que conforme solicitado dele foi dado conhecimento à respetiva Vereação. -----*

Mais, cumpre-me informar V. Exa. que o esforço da atuação do Município, em continua colaboração com as mais diversas entidades oficiais, está focado no bem-estar de todos os marcuenses, minimizando os impactos desta pandemia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020**

na nossa comunidade, de acordo com as possibilidades, financeiras e humanas, e as áreas de atuação próprias de cada entidade. -----

----- Desta estreita colaboração com as mais diversas entidades destaque para a criação de uma linha de apoio telefónico COVID-19, em colaboração com o Município de Baião, em que é prestado apoio médico, psicológico e social. -----

----- Em articulação com a Autoridade de Saúde e em colaboração com o Município de Baião e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses foi instalada, no Hospital da Misericórdia, uma Área de Avaliação e Tratamento de Doentes COVID-19 (ADC), que está equipada com sala de enfermagem, sala de nebulizações e serviço de radiologia. -----

----- Está também assegurada a resposta social, ao nível de alojamento e refeições, de possíveis marcuenses que sejam casos positivos à COVID-19 e que necessitem de condições físicas para manter a sua quarentena e acompanhamento, neste caso em colaboração com o Convento – Menino Jesus de Praga, em Avessadas. -----

----- Destaco, ainda dentro da ampla ação que o Município tem desenvolvido, a instalação do centro de rastreio Covid-Drive, no Estádio Municipal, para servir o concelho, mas também os restantes cinco concelhos do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Tâmega – Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende. -----

----- A atuação do Município, no apoio direto às famílias e à economia local, terá de ser em complementaridade às medidas apresentados pelo Governo de Portugal e de forma muita direcionada para algumas áreas em que a ação do município possa fazer a diferença. Nesse sentido estão a ser finalizadas algumas medidas e brevemente serão apresentadas aos Marcuenses. -----

----- Algumas das propostas que apresentam estavam ou poderão já estar a ser ponderadas pelo Município, contudo existem outras que se encontram completamente deslocadas da realidade, mostrando algum desconhecimento que mais dificilmente poderá ser tolerado, pois o PSD foi geriu os destinos do Município nos anteriores 3 mandatos. A título de exemplo refira-se que a proposta de isenção total do valor da Derrama, para empresas com volume de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020

faturação até 150 mil euros, é descabida pois já se encontra em vigor desde 2017. Também a proposta de isenção de taxas de esplanadas, não tem adesão a realidade do Município, pois essa não é cobrada há muitos anos por necessidade de atualização dos regulamentos municipais, o que não foi efetuado pelo PSD (enquanto poder) e está a ser efetuado agora, pelo atual Executivo. --

----- Reportando à proposta apresentada pelo Comissão Política do PSD a 14 de abril e amplamente divulgada através dos diferentes canais de que dispõe, e portanto sem qualquer base de conversação ou discussão como agora é proposto, o que a torna um exercício de retórica sem adaptação às condicionantes legais, às recomendações das autoridades civis e de saúde e sem o devido enquadramento financeiro - necessário a medir o impacto de medidas para recursos limitados e que obrigam ao exercício de gestão. Posto isto importa informar e recomendar o seguinte: -----

- Dentro das suas competências o Município de Marco de Canaveses tem feito tudo o que está ao seu dispor para responder às necessidades que o concelho, tal como o país, tem vivido, nos âmbitos da saúde e da proteção civil, setor que intervém no contexto atual. Fazemo-lo com responsabilidade, espírito de missão, empenho, seguindo as instruções emanadas pelos Ministérios da Saúde e Administração Interna, pela Direção Geral de Saúde e por iniciativa do Município em articulação com as entidades locais e regionais. -----

- A nível local trabalhamos diariamente com a Delegação de Saúde, a GNR, os Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, o Hospital de Santa Isabel e a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, todas as 16 juntas de freguesia do concelho e acompanhamos o que está a ser feito nas IPSS marcuenses, contribuindo muitas vezes com recursos logísticos e financeiros do Município. -----

- A nível regional estamos articulados com a Administração Regional de Saúde do Norte, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (por exemplo na aquisição de equipamento de proteção individual e de ventiladores) e a Direção Regional de Educação do Norte. Pode dizer-se que, apesar da intensidade das respostas que é necessário dar, o concelho do Marco de Canaveses tem sabido



dar resposta de forma ordenada e com a tranquilidade que se exige, neste que é um momento difícil. Só a coordenação, a articulação e a responsabilidade permitem responder sem contribuir para um caos desnecessário; -----

- Importa realçar que Portugal é diariamente um dos países que mais testes faz por milhão de habitantes, isto só na resposta que é dada pelo Serviço Nacional de Saúde. Este facto permiti-nos a margem de segurança para respeitar todo o trabalho que realizado numa gestão racional dos recursos, também a nível local. Efetivamente, além de respeitar o trabalho feito pelo SNS, devemos ter a máxima precaução em não interferir na esfera de atuação do Ministério da Saúde e da sua organização descentralizada - Administrações Regionais de Saúde, centros hospitalares e delegações locais. Interferirmos nesta organização e gestão de recursos pode por em causa o bom trabalho realizado até aqui, cujos resultados se devem aos marcuenses, aos portugueses em geral, aos profissionais de saúde, às forças de segurança, aos municípios e ao governo, conforme é do conhecimento público e vem sendo saudado por numerosas organizações europeias e internacionais, bem como pelos órgãos de comunicação social mais reputados do mundo; -----

- Nenhum município português tem capacidade para dar resposta permanente a uma distribuição generalizada de máscaras cirúrgicas e solução antisséptica. Nem consegue garantir que o faz de forma segura. Primeiro porque o mercado, do lado da produção, não consegue dar resposta às necessidades mundiais, segundo, porque estes materiais e equipamentos são bens que faltam, em primeira instância, a profissionais de saúde, forças de segurança e profissionais que se encontram a apoiar pessoas mais vulneráveis. Tal proposta leva-nos a concluir que estamos perante uma proposta nada madura e ponderada, que não acautela os riscos para a saúde pública, nem previne os riscos para as finanças do Município, as quais serão fundamentais para acorrer às necessidades que as famílias e empresas enfrentarão muito brevemente, em virtude da crise económica que está em crescendo. -----

- Nesse ensejo, importa ainda referir que, apesar de não ser possível promover a distribuição generalizada de máscaras cirúrgicas, que devem ser garantidas a



profissionais de saúde, agentes de segurança pública e profissionais que se encontram a apoiar pessoas mais vulneráveis, o Executivo Municipal está em permanente contacto com as empresas locais do setor têxtil, de forma a encorajá-las e que possam estar disponíveis no mercado máscaras comunitárias ou sociais que cumpram as normas de produção e comercialização certificadas pelo CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, entidade designada para a certificação. Até ao momento sabemos que várias empresas estão já em processo de certificação destes seus produtos, no entanto nenhuma teve a aprovação pelo CITEVE; -----

- Nas reuniões que temos vindo a realizar com os parceiros locais, estamos a trabalhar com a AEMarco – Associação Empresarial de Marco de Canaveses, para conjuntamente promovermos uma campanha de promoção no comércio tradicional de todo o concelho, agora que se avizinha o levantar de algumas restrições ao convívio público e profissional, e que passará entre outras medidas pela atribuição simbólica de máscaras comunitárias nos estabelecimentos comerciais. -----

Por fim saudar o comportamento daqueles agentes políticos a nível nacional, que coordenados e com espírito de cooperação tem sabido estar à altura das suas responsabilidades e do exigido no momento atual.»-----

----- Como nota final, deu a conhecer as justificações apresentadas pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa para o atraso verificado na entrega da encomenda efetuada de equipamentos de proteção individual, num investimento na ordem dos setecentos mil euros (700.000€), e que se prendem com os constrangimentos verificados no tráfego aéreo para distribuição destes mesmos equipamentos. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 15 de abril de 2020 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 24 de abril de 2020.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 24/04/2020, onde se constatou que havia um saldo de 14.736.693,37€ (catorze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três euros, e trinta e sete centavos) de Operações Orçamentais, e 1.622.600,70€ (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos euros, e setenta centavos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Sala do Antigo JI de Valdecidos à Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses (Doc. 03).* Presente à reunião minuta do Protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22/04/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses, para cedência de uma sala no Edifício do Antigo Jardim de Infância de Valdecidos – Rio de Galinhas, destinado à prossecução das atividades da referida associação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses (Doc. 04).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22/04/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, com vista à regularização da cedência de equipamentos para a acomodação na sua nova sede social, de acordo com a cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L – Apoio Financeiro (Doc. 05).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22/04/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L, para atribuição de comparticipação financeira no valor de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros) para o desenvolvimento das suas atividades de âmbito social de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

6. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas – Cedência de Equipamento (Doc. 06).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22/04/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas, tendo como objetivo regular a cedência de equipamento para benefício das suas instalações, de acordo com a cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22/04/2020”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos, tendo como objetivo estabelecer os termos e condições da intervenção, que prevê a criação de um percurso automóvel de sentido único, onde estava previsto um percurso pedonal, ligando a Rua Eng.º Carneiro Geraldês à Rua de Santa Casa de Misericórdia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começando por se congratular pela solução encontrada para um problema que se arrastava há largos anos, questionou se a Câmara Municipal já ponderou as questões relacionadas com a postura de trânsito no local. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, declarou que os aspetos técnicos relacionados com a postura de trânsito irão ser discutidos em momento oportuno, não tendo nesta fase uma influência direta na aprovação ou na execução do projeto proposto. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, secundou as palavras do Vereador José Mota, congratulando-se com a solução encontrada para requalificação e valorização da zona envolvente à Igreja de Santa Maria, que prevê a abertura ao tráfego automóvel e interligação entre duas artérias, condição que sempre defendeu. -----

----- Em relação à postura de trânsito a analisar e definir em momento futuro, referiu apenas que normalmente o objetivo passa por fazer escoar o trânsito do centro da cidade. -----

8. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada (Doc. 08). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22/04/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de



Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada para atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a realização de reparação de infiltração de água e a pintura das paredes interiores e exteriores da Casa Mortuária e sanitários da Folhada, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----

9. *AMPV – Associação dos Municípios Portugueses dos Vinhos – Quotas 2020 – Proposta* (Doc. 9). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para pagamento da quotização referente ao ano de 2020 no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). -----

10. *Consolidação de Mobilidade Intercarreiras* (Doc. 10). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, no que respeita à consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Vera Lúcia Teixeira Monteiro, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnica Superior, Solicitadoria. -----

11. *Contratos Emprego-Inserção+ - Instituto do Emprego e Formação Profissional* (Doc. 11). Presente contrato de emprego-inserção+ mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato de emprego-inserção +, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para acolhimento de um indivíduo com as características necessárias, residente no Concelho, pelo período de doze meses, prestando colaboração nos serviços administrativos desta Autarquia. -----



12. *Ratificação da Ata de Reunião do Júri do Procedimento de Concurso Público de Execução de Obras do Ciclo Urbano da Água da Zona Envolvente Ponte de Canaveses – 01, nos termos do artigo 35.º n.º 3 do RJAL e artigo 164.º n.º 3 do CPA.* (Doc. 12). Presente ata do concurso mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o teor da presente ata. Submete-se à Câmara para ratificação. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Ata de Reunião do Júri do Procedimento de Concurso Público de Execução de Obras do Ciclo Urbano da Água da Zona Envolvente Ponte de Canaveses – 01, nos termos do artigo 35.º n.º 3 do RJAL e artigo 164.º n.º 3 do CPA. -----

13. *Regulamento de Publicidade e Propaganda do Município* (Doc. 13). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento de Publicidade e Propaganda do Concelho do Marco de Canaveses, e submeter o presente projeto a consulta pública, pelo período de trinta dias úteis após a sua publicação, nos termos do artigo 101.º do Decreto n.º 41/2015, de 7 de janeiro (CPA). -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e não obstante a possibilidade de vir a pronunciar-se durante o período de discussão pública a que o presente regulamento estará sujeito, começou por manifestar a sua preocupação com o facto de a legislação vigente não ser totalmente clara em relação a estas temáticas, abrindo espaço para interpretações mais dúbias ou subjetivas. -----

----- Depois, sublinhou a importância de se introduzir algum tipo de ordenamento, em especial no que diz respeito à colocação de *outdoors* e sinalética, por forma a que o seu coletivo não ultrapasse determinados parâmetros razoáveis. -----

----- Por outro lado, e fazendo alusão a um *outdoor* situado na entrada da Ponte de Canaveses, do lado de Sobretâmega, frisou ser importante definir uma maior seletividade na utilização de determinados locais para colocação de *outdoors* de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020

caráter publicitário e permanente, por forma a não descaracterizar a paisagem.
----- A Senhora Presidente, em resposta, concordou ser necessário e pertinente regular a colocação de *outdoors* em especial nas zonas ribeirinhas. -----

14. Medida Extraordinária: Isenção integral do pagamento de rendas ou contrapartidas financeiras, vencidas e vincendas, referente aos estabelecimentos e instalações municipais (Doc. 14). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, isentando integralmente o pagamento de rendas ou contrapartidas financeiras, vencidas e vincendas, desde o dia 01 de março de 2020, referente aos estabelecimentos e instalações municipais arrendadas ou cedidas sob outra forma contratual pela Câmara Municipal e que foram objeto de imposição de encerramento. Mais foi aprovado que esta medida se mantenha em vigor enquanto se mantiver o estado de emergência, podendo ser revista a todo o tempo, de acordo com a evolução da situação epidemiológica COVID-19 no Município e no país. -----

15. Medida Extraordinária: Isenção integral do pagamento da tarifa do serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos às empresas/estabelecimentos (Doc. 15). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, isentando integralmente o pagamento da tarifa do serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos às empresas / estabelecimentos que por imposição legal, se viram obrigadas a encerrar. Mais se delibera que produza efeitos a partir do mês de março de 2020, e se mantenham em vigor por tempo indeterminado, enquanto se mantiver o encerramento e/ou suspensão da atividade do comércio local e da atividade de prestação de serviços, tipificados no anexo I do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, podendo ser revistas a todo o tempo, de acordo com a evolução da



situação epidemiológica COVID-19 no Município e no país. E ainda, que sejam ressarcidas às empresas / comerciantes os valores já pagos correspondentes ao período de encerramento / suspensão. -----

16. *Reforço Orçamental do Fundo de Emergência Social* (Doc. 16). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, com o reforço financeiro do Fundo de Emergência Social em 200.000,00€ (duzentos mil euros) enquanto mecanismo de apoio aos cidadãos e famílias, em situação de vulnerabilidade, residentes no Concelho do Marco de Canaveses. -----

17. *Para conhecimento: Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19. Medidas do Município do Marco de Canaveses de Apoio às Famílias, às Empresas e ao Emprego.* Presente à reunião Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19, Medidas do Município do Marco de Canaveses de Apoio às Famílias, às Empresas e ao Emprego. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 22.04.2020”. -----

Tomado conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e frisando que esta sua intervenção surge tão somente na sequência da reação algo excessiva da Presidente da Câmara Municipal, na última Reunião de Câmara, às propostas construtivas apresentadas pela Comissão Política do Partido Social Democrata, começou por manifestar o seu desagrado com as críticas de que foi alvo, tendo sido acusado de irresponsável, politiquero e até de populista. -----

----- Salientando ser seu objetivo pessoal e político fazer parte da solução e nunca do problema – razão pela qual não poderá aceitar de ninguém lições sobre moral política ou seriedade cívica – referiu que o documento ora apresentado aos Vereadores vem de alguma forma enquadrar e destacar a pertinência das propostas da Comissão Política do PSD, tão amplamente criticadas na última Reunião de Câmara. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020**

----- Por exemplo, da referência à manutenção do nível de participação do Município na cobrança do IRS e da taxa mínima de IMI, como medidas de apoio às famílias, poderá tirar-se uma de duas conclusões: ou eventualmente o Executivo Camarário estaria a ponderar um aumento destes impostos municipais, não fora a circunstância atual da pandemia de Covid-19, ou a menção a uma medida já implementada como se tratando de uma medida Covid não poderá ser classificada de outra forma que não populista e demagógica. ---

----- Ao nível do apoio às empresas e à retoma económica, a referência à distribuição de máscaras também vai ao encontro daquilo que foi proposto pela Comissão Política do PSD, aproveitando para mencionar que Municípios liderados por ilustres socialistas, como Gaia, Valongo, Matosinhos ou Portimão também já implementaram medidas no sentido da distribuição gratuita e massiva de máscaras à população. -----

----- Em relação à parceria com a Associação Empresarial do Marco para dinamizar a adesão dos agentes económicos locais à plataforma de venda *online* DOT, e na eventual impossibilidade de alargamento do prazo estabelecido, sugeriu que a Câmara Municipal pondere seriamente poder custear, ainda que parcialmente, um fomento a uma adesão mais massiva dos comerciantes locais a estas plataformas de venda *online*, sendo certo que um forte estímulo à dinamização da economia no futuro poderá passar efetivamente pela utilização generalizada deste tipo de plataformas, exigindo-se assim uma presença mais significativa nestas dos agentes económicos do Marco de Canaveses. -----

----- Também no capítulo do apoio às empresas, enfatizou que a não aplicação da taxa máxima de Derrama, a isenção do pagamento de Derrama às empresas cujo volume de faturação não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000€), ou a manutenção dos prazos médios de pagamento a fornecedores também não poderão ser encaradas como medidas específicas adotadas no contexto da atual pandemia, uma vez que se tratam de medidas já implementadas e em vigor, desde momento anterior ao início do corrente mandato. Não deixou de salientar que a inclusão destas medidas na proposta da Comissão Política do PSD foi fortemente criticada pela Presidente da Câmara,



por alegadamente evidenciar um total desconhecimento da realidade local por parte dos responsáveis políticos do Partido Social Democrata. -----

----- Consequentemente, declarou que apresentar medidas já em vigor no Município num rol de medidas Covid não é mais do que um exercício de propaganda política e de populismo, tendo o Executivo Camarário enveredado exatamente pelo mesmo caminho que tanto criticou na última Reunião de Câmara. -----

----- Reiterando ser seu objetivo integrar a solução, e não o problema, congratulou-se com a globalidade das medidas que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se propõe implementar, e na senda do espírito das declarações do Presidente do PSD, Dr. Rui Rio, expressou votos de sucesso à Presidente da Câmara Municipal e ao Executivo liderado pelo Partido Socialista, uma vez que tal sucesso se repercutirá na qualidade de vida e bem-estar da população Marcoense. -----

----- Culminou a sua intervenção lamentando que, de facto, as pretensões da Comissão Política do PSD na apresentação das referidas propostas tenham sido mal interpretadas pela Presidente da Câmara Municipal, que não se escusou a recorrer a uma violência verbal e julgamento de intenções e de carácter que seriam completamente desnecessários. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por destacar que a utilização de termos como “populismo”, “politiquice”, “lições de moral política”, “seriedade cívica” ou “julgamento de carácter” é da exclusiva responsabilidade do Vereador José Mota, tendo-se limitado, na última Reunião de Câmara, a proceder a uma análise informal das propostas remetidas pela Comissão Política do Partido Social Democrata, concluindo-se que a maioria destas não possuía a maturidade desejável, ou não seriam exequíveis, ou refletiam, de facto, um profundo desconhecimento da realidade local e das medidas que já vigoram no Município.

----- A título de exemplo, reforçou uma vez mais que sendo o Presidente da Comissão Política do PSD um médico, deveria ter um conhecimento mais aprofundado da inexequibilidade da proposta de distribuição generalizada de máscaras cirúrgicas e de solução antisséptica, itens direcionados prioritariamente



para aqueles que estão na linha da frente no combate à pandemia de Covid-19. Por outro lado, indicou que os exemplos mencionados pelo Vereador, sobre medidas adotadas por outros Municípios liderados pelo Partido Socialista, dizem respeito à distribuição de máscaras comunitárias, e não de máscaras cirúrgicas, conforme originalmente proposto pela Comissão Política do PSD. -----

----- Em relação à plataforma DOT, explicou que a Câmara Municipal aguarda uma resposta no que concerne ao eventual alargamento do prazo para adesão dos agentes económicos locais. -----

----- Mais informou que paralelamente, a Câmara Municipal está a trabalhar com a Dolmen numa plataforma denominada LOCALE, que entrará em funcionamento na primeira semana de maio, que terá por objetivo a comercialização *online* de produtos endógenos, dinamizando assim a atividade dos produtores locais dos Municípios que integram a Dolmen. -----

----- Relativamente aos prazos médios de pagamento a fornecedores, explicou que a referência a esta medida é efetuada tão somente para enfatizar e valorizar o esforço que a Câmara Municipal está a fazer na agilização destes procedimentos, apesar dos constrangimentos sentidos ao nível do normal funcionamento dos serviços e dos recursos humanos. -----

----- Deu nota de que a Câmara Municipal procedeu ao pagamento antecipado às Juntas de Freguesia do segundo trimestre referente aos acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados, por forma a viabilizar que estas também possam honrar atempadamente os compromissos assumidos junto dos respetivos fornecedores e prestadores de serviços. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que o Executivo Camarário continuará a pugnar para dar uma resposta efetiva e satisfatória às necessidades da população, das famílias e do tecido económico local. Concorrendo para este propósito, afirmou que quaisquer propostas politicamente maduras, enquadráveis e construtivas serão prontamente acolhidas para análise, o mesmo não se podendo dizer de propostas que se revistam de carácter meramente populista ou demagógico, em especial se oriundas de entidades ou individualidades com responsabilidades políticas no Concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, declarou ser sua convicção pessoal que o Vereador José Mota não terá participado na elaboração e redação das propostas remetidas pela Comissão Política do PSD, uma vez que tendo em consideração o profundo conhecimento da realidade local que se lhe reconhece, certamente os documentos teriam sido elaborados e apresentados de forma distinta se o Vereador tivesse sido consultado em relação a estas matérias. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, em resposta, e não deixando de agradecer as palavras de deferência que lhe foram dirigidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu que, de facto, não participou na elaboração das referidas propostas, nem teria que o fazer em qualquer circunstância, uma vez que não integra a Comissão Política do PSD, nem qualquer outro órgão partidário. -----

----- Mais assinalou que a proposta foi apresentada à Câmara Municipal diretamente por um órgão de um Partido político, e não pelas mãos dos Vereadores eleitos por esse mesmo Partido, o que não retira pertinência a uma eventual pronúncia política em relação às medidas propostas, ou ao facto de a Câmara Municipal ser questionada sobre uma resposta formal às mesmas. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, clarificou que embora integre a Comissão Política do PSD, não participou na elaboração das propostas remetidas à Câmara Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 27.04.2020**

-----Dra. Cristina Vieira-----
